



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## RELATÓRIO PROCESSUAL

PROCESSO LICITATÓRIO 081/PMSJB/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 067/PMSJB/2020

### DO OBJETO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão, forma eletrônica, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE TELA ALAMBRADO, TELA SOLDADA E GRADIL DESTINADA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO AUTARQUIA, FUNDAÇÕES E FUNDOS DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

### DOS FATOS

- Em 17 de agosto do corrente ano, foi lançado o edital de processo licitatório nº 081/PMSJB/2020, tendo sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, ambos em 18 de agosto de 2020, com data prevista para abertura dia 08 de setembro, às 8h30min, e tinha como forma de julgamento menor preço lote;

- Em 08 de setembro, às 8h30min, conforme estabelecido no edital, à sessão teve início, como de praxe, e na fase de lances foi observado que o processo foi cadastrado no Portal de Compras Públicas com o critério de julgamento menor preço por lote, forma de disputa menor preço por item, sendo que o correto seria menor preço por lote, forma de disputa por preço global.

- Às 8h40min, a sessão foi suspensa, a fim de resolver o equívoco no cadastro do processo. Desta forma, para que os licitantes não fossem prejudicados, foi alterado o valor mínimo do lance, passando de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) para R\$ 0,01 (um centavo). Os licitantes foram





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

comunicados através do *chat* de todos os acontecimentos e o Pregoeiro reabriu a sessão para os lances.

- Considerando a alteração na forma de disputa de global para item, para qualquer lance ofertado, independentemente do item, todos do mesmo LOTE prorrogavam-se automaticamente.

- Após a fase de lances, a empresa Genésio José Roegelin e Cia foi vencedora dos lotes 01 e 02 e a empresa Telas de Alambrado Maringá Ltda foi vencedor do lote 03.

- Após, passou-se a fase de habilitação e o licitante Genésio José Roegelin e Cia não apresentou o Certidão de Acervo Técnico – CAT da entidade competente, assim sendo, foi aberta diligência para regularização. O licitante apresentou um novo atestado, devidamente registro e acervado na entidade competente, desta forma, foi declarado habilitado. A empresa Telas de Alambrado Maringá Ltda cumpri com todas as exigência editalícias e também foi habilitado.

- Os licitantes: Telas Schmitt Ltda, Genésio José Roegelin e Cia e Telas de Alambrado Maringá Ltda manifestaram e motivaram suas intenções de recurso, desta forma, o pregoeiro aceitou e definiu os prazos.

- No dia 09 de setembro de 2020, a empresa Telas Schmitt Ltda enviou seu recurso para o lote 002; no dia 10 de setembro a empresa Genésio José Roegelin e Cia enviou seu recurso para o lote 003; no dia 11 de setembro a empresa Telas de Alambrado Maringá Ltda enviou sua contrarrazão para o lote 003; e por fim, no dia 14 de setembro a empresa Genésio José Roegelin e Cia enviou sua contrarrazão para o lote 003.

- Findo o prazo recursal, os recursos e contrarrazões foram encaminhados à Assessoria Jurídica de Gabinete para análise e emissão de parecer sugestivo e posteriormente será dirigido à autoridade competente para decisão.

São João Batista 24 de setembro de 2020.

  
**Augusto Correia Junior**  
Pregoeiro Municipal